

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 919 - DE 20 A 26 DE ABRIL DE 2015 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná

DECRETOS

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3906/15
De 22 de abril de 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 1050/2014 de 12 de dezembro de 2014.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 794.711,61** (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscientos e onze reais e sessenta e oito centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.004-3.3.90.36.00.00.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	18.000,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.004-3.3.90.47.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras	
15.451.0004.1.008-4.4.90.51.00.00.00.1510 - OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.302.0009.2.067-3.1.90.11.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	198.030,73
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.03 - Manutenção do Salário Educação	
12.361.0010.2.082-3.3.90.36.00.00.00.1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	75.680,95
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0016.2.112-3.1.90.11.00.00.00.1511 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	100.000,00
18.542.0016.2.112-3.1.90.13.00.00.00.1511 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
18.542.0016.2.112-3.1.90.16.00.00.00.1511 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
18.542.0016.2.112-3.1.91.13.00.00.00.1511 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
18.542.0016.2.112-3.3.90.46.00.00.00.1511 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.004-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	18.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.03 - Manutenção do Salário Educação	
12.361.0010.2.082-4.4.90.52.00.00.00.1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.680,95

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orçamentária 1050/2014.
Fonte 303 543.030,73

Art. 4º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício de 2014, conforme art. 9º da lei orçamentária 1050/2014.
Fonte 511 158.000,00

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2015.

Marício Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Ilseide Aparecida Cardoso Beneditovich
Secretaria M. de Planejamento e Finanças
Deputada Legislativa

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3907/2015
De 23 de abril de 2015.

SÚMULA: "Altera a redação do inciso II do artigo 1º do Decreto n.º 3485 de 23 de setembro de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n.º 7.719/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso II do artigo 1º do Decreto n.º 3485 de 23 de setembro de 2013, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 1º (...)

"(...)

II - Vice-Presidente

Patricia do Rocio do Vale
RG n. 8.538.451-1-SESP/PR
CPF/MF n. 052.898.269-98

"(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2015.

Marício Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3908/2015
De 23 de abril de 2015.

SÚMULA: "Constitui Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Fazenda Rio Grande e nomeia seus membros".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n.º 7.978/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Fazenda Rio Grande, ficando nomeados os seguintes membros para a sua composição:

Eliane Oliveira da Silva	RG 9.898.543-3	CPF 055.981.479-80
David Bueno	RG 8.219.619-6	CPF 037.197.769-40
Fabiana Palinger Andreczevez	RG 9.013.164-8	CPF 048.891.679-23
Denise do Rocio Grebos	RG 6.114.013-1	CPF 995.798.778-72
Danielle de Lima	RG 9.014.653-0	CPF 072.388.489-70
Juliana dos Santos Martins	RG 6.981.463-9	CPF 029.984.549-41
Janete Alves	RG 4.369.714-5	CPF 741.211.119-15
Nara Regina Bressan	RG 8.077.286-6	CPF 037.277.759-69
Danieli Konopka	RG 7.966.381-6	CPF 035.866.439-00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2015.

Marício Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PORTARIA

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 081/2015.
De 23 de abril de 2015.

SÚMULA: "Designa servidoras públicas municipais efetivas para o exercício de função de Educação Especial, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n.º 3.161/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada para o exercício da função de Educação Especial, a servidora **Vera Lucia Abreu**, matrícula n. 348.986, na Escola Municipal 26 de Janeiro, turno manhã, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º Fica designada para o exercício da função de Educação Especial, a servidora **Tabata Laís Pereira Guldorizzi**, matrícula n. 349.713, na Escola Municipal Santa Fé, turno manhã, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 3º Fica designada para o exercício da função de Educação Especial, a servidora **Edineia Juliana Preuss**, matrícula n. 351.497, na Escola Municipal São Francisco de Assis, turno tarde, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º ao 3º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2015.

Marício Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 082/2015.
De 23 de abril de 2015.

SÚMULA: "Designa servidoras públicas municipais efetivas para o exercício da função de Educação Especial, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n.º 7.248/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada para o exercício da função de Educação Especial, a servidora **Maria Aparecida Moraes da Silva**, matrícula n. 174.101, na Escola Municipal XVII de Janeiro - APAE, turno da tarde, referente ao período extraordinário, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º Fica designada para o exercício da função de Educação Especial, a servidora **Eodite Oliveira dos Santos Soares**, matrícula n. 353.075, na Escola Municipal Marlene Barbosa, turno da tarde, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2015.

Marício Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 083/2015
De 23 de abril de 2015

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício da função de Educação Especial, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 6.805/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada para o exercício da função de Educação Especial, a servidora **Maria de Fatima da Costa Machado**, matrícula n. 352.931, na Escola Municipal Luiz Nichele, turno integral, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 085/15
De 24 de abril de 2015

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "XVII Encontro nacional do CONGEMAS", em Fortaleza/CE, no período de 28 a 30 de abril, conforme processos nº 6961/15, 6942/15 e 6941/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Fabiana Palinger Andreczevecz	046.891.679-23	Assistente Social	4	R\$621,30	R\$2.485,20
Josiane dos Santos Kwiatkowski	030.523.449-86	Professor	4	R\$621,30	R\$2.485,20
José Roberto Zanchi	748.952.499-72	Secretário Municipal	4	R\$621,30	R\$2.485,20

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de abril de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 087/15
De 24 de abril de 2015

Súmula: Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando da "Capacitação do Sistema do Cadastro Único V.7", em Curitiba/PR, no período de 12 a 13 de abril, conforme processo nº 8013/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Jaqueline Vaz Cordeiro	059.594.769.75	Assistente Administrativo	2	R\$62,13	R\$124,26

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de abril de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 084/2015.
De 23 de abril de 2015.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função Técnico-Pedagógica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 6.932/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **Silvana Honório de Souza Jesus**, matrículas n. 351.641 e 350.810, lotada na Escola Municipal Santa Maria, para o exercício de Função Técnico-Pedagógica, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 086/15
De 24 de abril de 2015

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Programa de Formação em Gestão de Projetos Urbanos", em Curitiba/PR, no período de 27 a 30 de abril, conforme processos nº 7361/15, 7362/15 e 7363/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Daniele Piekarski Claudino	995.245.389-20	Assessor e Coordenador II	4	R\$62,13	R\$248,52
Rejomar Lopes de Andrade	038.998.679-80	Coordenador Habitacional	4	R\$62,13	R\$248,52
Priscila Marcondes dos Santos	083.295.719-47	Assistente Administrativo	4	R\$62,13	R\$248,52
Regina Celia de Oliveira Belo	037.317.029-75	Assistente Social	4	R\$62,13	R\$248,52

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de abril de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 088/15
De 24 de abril de 2015

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "1º Seminário de Medidas Socioeducativas", em Colombo/PR, no período de 29 a 30 de abril, conforme processo nº 7856/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Denise do Rocio Grebos	995.796.779.72	Professor	2	R\$62,13	RS124,26
Paulo Lourenço	489.717.159.87	Conselheiro Tutelar	2	R\$62,13	RS124,26
Maria Ferreira Garcia	873.267.289.68	Assistente Social	2	R\$62,13	RS124,26
Vania Regina Pacondes da Silva	009.551.429.54	Educadora Social	2	R\$62,13	RS124,26
Vivian Aparecida Correa Costa	040.894.959.70	Assistente Social	2	R\$62,13	RS124,26
Camila Vieira de Castro	061.298.809.01	Assistente Social	2	R\$62,13	RS124,26
Siderly Schuhl Rodrigues Ostrowski	067.960.199.62	Assistente Social	2	R\$62,13	RS124,26

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de abril de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 089/2015
De 24 de abril de 2015

Súmula: Concede diária ao Servidor Municipal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diária ao servidor municipal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando da "Taça Paraná de Baquetebol" em Castro/PR, no período de 1 a 3 de maio do corrente, conforme processo nº 8346/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Maria Stela Poças	047.887.139.26	Assessor e Coordenador II	3	R\$310,65	R\$931,95

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de abril de 2015.

Marcelo Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 068/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Base - GB, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **16 de abril** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 008/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ZENILDA JAVORSKI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMA

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 070/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
AGENTE DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **16 de abril** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 008/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LEANDRO SAMPAIO CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO	SMDS

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 067/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
PROFESSOR 20 HORAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **16 de abril** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 009/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
BRUNA REGINA MORAES	PROFESSOR 20 HORAS	SMECE

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 069/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **16 de abril** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 008/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
VANESSA BISPO SOARES	FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO	SMS

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 071/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
MÉDICO DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **16 de abril** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 007/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALESSANDRO NASSAR DO NASCIMENTO	MÉDICO DA FAMÍLIA	SMS

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 072/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
AGENTE DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de
Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de
Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido
pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, Classe – A,
Nível 1, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente,
regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011,
060/2013 e 092/2014, a partir de **22 de abril** do corrente, conforme Edital de
Convocação nº 008/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SILVANA APARECIDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	SMDS

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 074/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de
Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de
Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido
pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de **MÉDICO ANESTESISTA
PLANTONISTA**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro
Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008,
035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **22 de abril** do corrente,
conforme Edital de Convocação nº 007/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARIANA DE GASPERIN GOMES	MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA	SMS

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 076/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
ENFERMEIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de
Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de
Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido
pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, Classe – A, Nível 1,
Grupo Ocupacional Especialista - GE, do Quadro Parte Permanente, regulamentado
pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014,
a partir de **22 de abril** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 008/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARIA ANGELA FLORES	ENFERMEIRO	SMS

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 073/2015 - SMA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de
Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de
Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei
Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, às servidoras abaixo
relacionadas:

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
46801	5693/2015	MONICA HINTZ DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIAL	01/05/15 A 31/07/15	SMASH
349801	2147/2015	MARIA JOSÉ MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/05/15 A 31/05/15	SMS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 075/2015 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de
Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de
Fevereiro de 2013:

Resolve:

Artº 1º Exonerar, a pedido, a servidora municipal abaixo relacionada,
mediante protocolo e data discriminados:

PROT.	MATRICULA	NOME	CARGO	EXONERA	LOTAÇÃO
1418/2015	352150	ERICA CRISTIANE ZUCLINSKI	PROFESSOR 40 HORAS	17/04/15	SMECE

Artº 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL

Ato Nº 27/2015
De 22 de Abril de 2015

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande,
Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 22 de abril de 2015, a servidora, Sirlei do
Carmo Machado, CPF nº 043.505.789-86 no cargo de provimento em comissão
de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara
Municipal.

Dado e traçado em 22 de Abril de 2015 pela Câmara Municipal
de Fazenda Rio Grande.

Silvestre Savitzki
Presidente

Claudinei Messias Lebedieff
1º Secretário

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Concorrência Pública 09/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Concorrência Pública nº 09/2014, com objeto Autorização para a exploração, no Município de Fazenda Rio Grande, de serviço de transporte individual de passageiro em veículo de aluguel – Serviço de Táxi, por meio do regime de permissão de serviço público, e adjudica o objeto em favor de Adriano Luiz dos Santos, inscrito no CPF nº 038.915.749-08; Antonio Zezo Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF nº 321.318.369-53; Ednilson Cassiano Miranda, inscrito no CPF nº 034.184.719-43; Edson Silva, inscrito no CPF nº 668.047.529-53; Jamisson Prestes de Souza, inscrito no CPF nº 062.792.249-02; João Maria de Oliveira Santos, inscrito no CPF nº 374.124.189-04; Laércio Aparecido da Silva, inscrito no CPF nº 481.827.299-04; Nelson Marcelino dos Santos, inscrito no CPF nº 007.150.459-11; Reni Costa, inscrito no CPF nº 270.832.548-50 e Sandro Sidnei Scheffer, inscrito no CPF nº 844.379.959-53.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 24 de abril de 2015.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA EXTRATO DA DISPENSA 15/2015 PROTOCOLO 6020/2015

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME;
CNPJ: 80.248.309/0001-03;
VALOR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

CONTRATADO: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 80.392568/0001-45
VALOR: R\$ 16.494,60 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

CONTRATADO: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 02.223.342/0001-04;
VALOR: R\$ R\$ 27.493,07 (vinte e sete mil novecentos e noventa e três reais e sete centavos).

LEIA-SE:

CONTRATADO: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 02.223.342/0001-04;
VALOR: R\$ 33.743,07 (trinta e três mil setecentos e quarenta e três reais e sete centavos)

CONTRATADO: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 80.392568/0001-45
VALOR: R\$ 16.932,60 (dezesesseis mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Abril de 2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2015 - ID 2494

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA-ME;
CPF: Nº 07.179.827/0001-53;
OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato aquisição Uniforme para Fanfarra e Banda Escola Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I do Edital;
MODALIDADE: Pregão Presencial 041/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 11672/2014;
VALOR TOTAL: R\$ 263.498,84 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais com oitenta e quatro centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2015.

Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 353443

Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014

Objeto da presente Ata é o Registro de Preço para Uniforme para Fanfarra e Banda Escola Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I do Edital;

Assinatura da Ata: 17 de dezembro de 2014;

Validade do Registro: 12 (doze) meses;

Processo Administrativo: 11672/2014;

Detentor: FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA-ME;

CNPJ: 07.179.827/0001-53 Inscrição Estadual nº 669.659.577.111;

Endereço: Rua Cabreuva, nº 596 – Jd. Leocádia, Sorocaba/SP, CEP 18.085-340;

Administradora: Fernando Cezar Rabelo de Oliveira CPF sob nº. .049.524.188-12;

Valor homologado: Vencedor do Lote 01 com o valor R\$ 227.998,99 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais com noventa e nove centavos), e Lote 02 com o valor R\$ 35.499,85 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais com oitenta e cinco centavos), resultando no valor total de R\$ 263.498,84 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 353443



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa de Licitação Nº 20/2015

PROTOCOLO: 2745/2015;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação de profissionais que atuam no Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGDC do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: MORIA EVENTOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 10.371.838/0001-45

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 24/04/2015.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2015 - ID 2501

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: J.P DUQUE IRILEGUI – URBANISMO – EPP;
CPF/IME: nº 17.376.835/0001-43;
OBJETO: Locação de gerador de energia, em regime de urgência, para fornecimento de energia para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 13/2015, na forma do Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores;
PROCESSO: Nº 4187/2015;
VALOR TOTAL: R\$ 43.207,92 (quarenta e três mil, duzentos e sete reais com noventa e dois centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21604

Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2015 - ID 2502

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: SUPERMAI LTDA;
CPF/MF: nº 12.403.493/0001-90;
OBJETO: Aquisição de embalagem de marmiteix, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 14/2015, na forma do Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores;
PROCESSO: Nº 6132/2015;
VALOR TOTAL: R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2014 - ID 2379

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CLÍNICA DR. MANTOVANI S/S LTDA;
CNPJ: nº 14.731.344/0001-85;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município Clínica Geral Plantonista 12 (doze) horas;
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: 3027/2015;
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015;
Inclui-se no contrato retro o profissional: Diego Esteves dos Santos, CRM 34.165 na especialidade de Clínico Geral.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº 2/2014
Processo 18341/2013

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 29/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de Preço referente a Audiômetro de acordo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
16.02 12.381.0010 2.081.4.4.90.52.00.00.00.00	1102	347

Fazenda Rio Grande, 16 de Abril de 2015.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.042/08 ID 1628

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Gabriel Sidnei Gaspar;
OBJETO: Locação de Sala para o Conselho Tutelar – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação;
PROCESSO: Nº 162/2015;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 01/04/2015;
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO 1º ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 2/2014

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONVENIENTE: CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral;
CNPJ: 00.526.026/0001-78;
OBJETO: Transferência de recursos dos Concedentes ao Conveniente, para o apoio ao PROJETO MJ POP Monitoramento Jovem de Política Pública dessa entidade, objetivando oportunizar aos adolescentes e jovens conhecimento específico sobre o papel do Estado, papel do Poder Legislativo, sobre Políticas Públicas, sobre diagnósticos local, papel da sociedade civil, e ainda interação com outros grupos de jovens ativos na monitoria de políticas públicas no Brasil, entre outras temáticas, conforme Plano de Trabalho de Aplicação, elaborados pelo Conveniente e aprovados pelo Concedente, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de sua transcrição;
PROCESSO: 6790/2015;
VALOR INCLUSO: Fica incluído ao convênio retro o montante de R\$2.028,55 (Dois mil, vinte e oito reais com cinquenta e cinco centavos), referente alteração de plano de aplicação;
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras.

APOSTILAMENTO
Concorrência Pública nº006/2014
Processo 13382/2014

A Secretaria Municipal de Obras, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 006/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de imprimação de base com revestimento CBUQ.

Inclui-se a D.O. : 148

Funcional	Fonte	D.O
2.024.339030.00.00.00.00	1000	148

Fazenda Rio Grande, 10 de Abril de 2015.

Pedro Fernandes Cavicholo.
Secretário Municipal de Obras
Decreto 3626/14



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/08 ID 1628

LOCATÁRIO: Município de Fazenda Rio Grande.
LOCADOR: Gabriel Sidnei Gaspar.
OBJETO: Locação de Sala para o Conselho Tutelar – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
PROCESSO: Nº 3921/2015;
VALOR INCLUSO: Fica incluído ao contrato original o montante de R\$7.411,44 (sete mil, quatrocentos e onze reais com quarenta e quatro centavos), passando o contrato original de R\$9.268,56 (nove mil, duzentos e sessenta e oito reais com cinquenta e seis centavos) para R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais), referente a revisão de valores.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO 1º ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 3/2014

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONVENIENTE: CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral;
CNPJ: 00.526.026/0001-78;
OBJETO: Transferência de recursos dos Concedentes ao Conveniente, para o apoio ao PROJETO Escola de Oportunidades Darrow Miller dessa entidade, objetivando oportunizar aos adolescentes acesso a seus direitos, permeando todos as ações com as frentes de assistências social, cultura, educação e tecnologia e esportes, promovendo a estes respectivamente oficinas sócio educativas de garantia de direitos, artes circenses, artes visuais, hip hop, linguagem, robótica e karatê, conforme Plano de Trabalho de Aplicação, elaborados pelo Conveniente e aprovados pelo Concedente, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de sua transcrição;
PROCESSO: 6789/2015;
VALOR INCLUSO: Fica incluído ao convênio retro o montante de R\$4.943,44 (Quatro mil, novecentos e quarenta e três reais com quarenta e quatro centavos), referente alteração de plano de aplicação;
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2013 ID:2281

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: DESTINY TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA;
CNPJ: 12.789.234/0001-49;
OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, cancelamento, reserva de lugares, substituição de passagens aéreas, nacionais e internacionais, e rodoviárias: estaduais e interestaduais, de todas as companhias no território nacional;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 073/2013;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 7011/2015;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de 23/04/2015;
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras

APOSTILAMENTO
Concorrência Pública nº002/2014
Contrato 60/2014

A Secretaria Municipal de Obras, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 002/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviço de Implantação da ciclovia na Avenida Portugal.
Inclui-se a D.O. : 616

Funcional	Fonte	D.
1.008.4.490.51.00.00.00.00	1767	616

Fazenda Rio Grande, 15 de Abril de 2015.

Pedro Fernandes Cavicholo.
Secretário Municipal de Obras
Decreto 3626/14



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

APOSTILAMENTO
Pregão Eletrônico nº 18/2014
Processo 1969/2014

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 32/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de Preço referente a material de informática de acordo com a solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

Inclui-se as D.O.s:

Funcional	Fonte	D.O
16.01 12.365.0010 2.078.4.4.90.52.00.00.00.00	3181	595
16.01 12.365.0010 2.078.3.3.90.30.00.00.00.00	3112	597
16.01 12.365.0010 2.078.4.4.90.52.00.00.00.00	3118	614

Fazenda Rio Grande, 16 de Abril de 2015.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 2784/11



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras

APOSTILAMENTO
Concorrência Pública nº 046/2014
Processo 10814/2014

A Secretaria Municipal de Obras, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 008/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviço de manutenção de veículo.

Inclui-se a D.O.: 149

Funcional	Fonte	D.O
2.024.3390.30.00.00.00.00	1030	149

Fazenda Rio Grande, 10 de Abril de 2015.

Pedro Fernandes Cavichiolo
Secretário Municipal de Obras
Decreto 3626/14



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

APOSTILAMENTO
Contrato Nº 128/2014 ID 2449
Processo 2839/2014

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, solicita por meio deste o apostilamento a Concorrência Pública 004/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contrato referente a contratação de empresa para construção da Quadra de Esportes da Escola Municipal Santa Cecília de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
16.02 12.361.0010 2.081.4.4.90.51.00.00.00.00	1102	346

Fazenda Rio Grande, 16 de Abril de 2015.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 2784/11

FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV.

CONTRATADO: EVERTON NOVASKI TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA.

OBJETO: prestação de serviços de assistência técnica em informática, manutenção e atualização do site oficial do órgão e prestação de serviços de suporte técnico operacional em conversão de dados e SIM AP, com qualificação técnica para programas e sistemas utilizados por esse Instituto.

MODALIDADE: Tomada de Preços para Serviços, conforme previsto no art. 22, II, § 2º e 23, I da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.835,40 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses - Com início 30/04/2015.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2015.

DIVERSOS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

.RESOLUÇÃO Nº 006/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei municipal de Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 23/04/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a data de inscrição das entidades e organizações dos Direitos da Criança e do Adolescente interessados em compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Início da Inscrição: 27/04/2015 das 8:30 as 16:30h.

Término da Inscrição: 12/05/2015 das 8:30 as 16:30h.

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Endereço: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa Nº 182 Iguaçu.

Art.2º - As entidades e organizações dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:

- requerimento, conforme anexo I;
- cópia do estatuto social, registrado em cartório;
- cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- plano de ação;
- cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Art. 3º - No ato da inscrição da entidade ou organização a mesma deverá encaminhar um ofício a Secretaria Executiva do Conselho, indicando um titular e um suplente com nome completo, número de RG e CPF, endereço, e-mail e telefone das pessoas indicadas.

Art. 4º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2015.

Marcel Eris Camargo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº 29/2014
Processo 6843/2014

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 35/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de Preço referente a recarga de gás GLP de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
16.02 12.361.0010 2.081.4.4.90.52.00.00.00.00	1102	347

Fazenda Rio Grande, 16 de Abril de 2015.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 2784/11



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras

APOSTILAMENTO
Concorrência Pública nº 054/2014
Processo 10776/2014

A Secretaria Municipal de Obras, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 008/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de manutenção do sistema viário do município.

Inclui-se a D.O.: 148

Funcional	Fonte	D.O
2.024.339030.00.00.00.00	1000	148

Fazenda Rio Grande, 10 de Abril de 2015.

Pedro Fernandes Cavichiolo
Secretário Municipal de Obras
Decreto 3626/14



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná

Anexo I

Requerimento de Inscrição

Senhor (a) Presidente _____ do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Fazenda Rio Grande.

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade:

CNPJ:

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário:

Data de inscrição no CNPJ:

Endereço:

Rua/ Avenida:	Nº.:
Bairro:	
Município:	UP:
CEP:	
Telefone: ()	
FAX:	
E – mail:	

Atividade Principal:

Síntese dos serviços, programas e projetos realizados no município (descrever todos).

B - Dados do Representante Legal:

Nome:	
Data de Nascimento:	
CPF:	
RG:	
Rua/ Avenida:	Nº.:
Bairro:	
Município:	UP:
CEP:	
Telefone Residencial: ()	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná

Telefone Comercial: ()
Celular: ()
E – mail:
Escolaridade:

Período do Mandato:

C - Informações adicionais

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do representante legal da entidade



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 007/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei municipal de Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 23/04/2015.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar as Pré Conferências da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme descrito abaixo:

Data	Local	Endereço	Horário
05/05/2015	CADI	Rua Dinamarca, 04-Nações	13:00 as 17:00 h
06/05/2015	Centro Social Irmão Henri Verges	Rua rio Madeira, s/nº Pioneiros	13:00 as 17:00 h

Art. 2º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação..

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2015.

Marcel Lins Camargo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 008/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei municipal de Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 23/04/2015.

Resolve:

Art. 1º – Divulgar a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme descrito abaixo:

Data	Local	Endereço	Horário
13/05/2015	Dependências da Igreja Menonita	Rua Cesar Carelli nº 608 Pioneiros	08:00 as 17:00 h

Art. 2º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação..

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2015.

Marcel Lins Camargo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Fazenda Rio Grande - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 009/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei municipal de Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 23/04/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição de Delegados nas Pré Conferências, a serem referendados na IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Número de vagas para Delegados a serem eleitos nas Pré Conferências, conforme descrição abaixo.

Pré Conferência	Delegados			
	Não Governamental	Adolescentes	Trabalhadores	Conselho Tutelar
Pré Conferência/ CADI	01	01	01	01
Pré Conferência/ Irmão Henri Verges	01	01	01	01

Art. 3º - Os candidatos a Delegados não governamentais e trabalhadores da área da Infância e Adolescência, deverão apresentar ofício endereçado ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente indicando, um delegado titular e um suplente para concorrer a vaga do mesmo. O ofício deverá conter: Nome, RG, CPF endereço, e-mail e telefone.

Art. 4º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2015.

Marcel Lins Camargo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2013

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.

Contratado: LUDIMILA CARDOSO DA SILVA

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 25/03/2015.

Valor: R\$ 952,06 (novecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos) por mês.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Contratado: LUCIANE MELNIK

Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS - CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2014 de 16/06/2014.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 06/04/2015

Valor: R\$ 1.917,78 (Mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) por mês.

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.00.1101.

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Sr. Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

Sr. Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: VANESSA SCHEIT
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2014 de 16/06/2014.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 21/04/2015
Valor: R\$ 1.917,78 (Mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.00.1101.

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Sr. Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

Sr. Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município

Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: DEJAMIR ROIK
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2014 de 16/06/2014.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 21/04/2015
Valor: R\$ 1.917,78 (Mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.00.1101.

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Sr. Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

Sr. Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município

Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: JANAINA FIDENCIO MENEZES
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2014 de 16/06/2014.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 21/04/2015
Valor: R\$ 1.917,78 (Mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.00.1101.

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Sr. Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

Sr. Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município

Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: DANIELA DE FATIMA BARBOSA MORO
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2014 de 16/06/2014.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 21/04/2015
Valor: R\$ 1.917,78 (Mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.00.1101.

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Sr. Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

Sr. Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município

Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax 0xx41 627-8500

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 061.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Propriedade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Antonio Wosniak Sobrinho
Endereço do Imóvel: Avenida Estados Unidos, 1738 esquina com a Rua Mall, 417
Referência do endereço: Entre a Rua Índia e a Travessa Belize
Lote: 1 Quadra: 70 Planta: Vila Marli

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:

Formato: Retangular Pavimentação: Asfaltado Topografia: Plana Situação: Esquina Superfície: Seca
Área total (m²): 448,00 Frente Av Estados Unidos (m): 28,00 Frente Rua Mall (m): 16,50 Lado dir Rua Mall (m): 28,00 Lado esq Av Est Unidos (m): 28,00 Fundos (m): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno: Sublote 01 (fração de terreno): 126,55 m² Sublote 02 (fração de terreno): 126,55 m² Sublote 03 (fração de terreno): 194,90 m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 267,86 VU Médio: R\$ 312,51 VU Máximo: R\$ 357,15
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): R\$ 39.548,14 Valor (Sublote 02): R\$ 39.548,14 Valor (Sublote 03): R\$ 60.908,19

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:

Valor Total R\$: 4.200,13 QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS E TREZE CENTAVOS
Valor SL01 R\$: 1.186,44 Um mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos
Valor SL02 R\$: 1.186,44 Um mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos
Valor SL03 R\$: 1.827,25 Um mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos

Número de sublotes: 03 (três) unidades (sublotes) Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☐ Demorada ☐ Muito difícil
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Certidão no RGI: 33.136 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 682/2014 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2.015

Eronir Dias Batista
Mat. 353.470

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 062.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Propriedade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Priscila Cristina Batista
Endereço do Imóvel: Rua Dois Vizinhos, 250 esquina com a Rua Morretes, 267
Referência do endereço: Entre a Rua Itambé e a Rua Clevelandia
Lote: 4 Quadra: 04 Planta: Residencial Nitta

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:

Formato: Retangular Pavimentação: Asfaltado Topografia: Plana Situação: Esquina Superfície: Seca
Área total (m²): 234,00 Frente Rua Morretes (m): 12,00 Frente R Dois Vizinhos(m): 19,50 Lado dir R Morretes (m): 12,00 Lado esq R Dois Vizinhos (m): 19,50 Fundos (m): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno: Sublote 01 (fração de terreno): 126,00 m² Sublote 02 (fração de terreno): 108,00 m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 300,34 VU Médio: R\$ 427,36 VU Máximo: R\$ 482,91
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): R\$ 53.847,36 Valor (Sublote 02): R\$ 46.154,88

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:

Valor Total R\$: 2.000,04 DOIS MIL REAIS E QUATRO CENTAVOS
Valor SL02 R\$: 1.076,94 Um mil e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos
Valor SL03 R\$: 923,10 Novecentos e vinte e três reais e dez centavos

Número de sublotes: 02 (duas) unidades (sublotes) Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☐ Demorada ☐ Muito difícil
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Certidão no RGI: 16.193 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 831/2014 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2.015

Eronir Dias Batista
Mat. 353.470

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

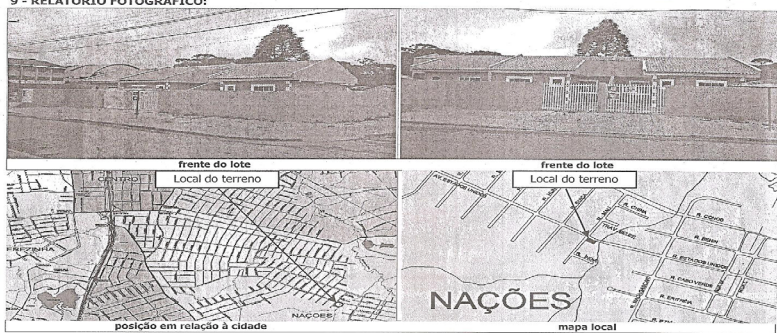
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 061.2015

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2.015

Eronir Dias Batista
Mat. 353.470

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

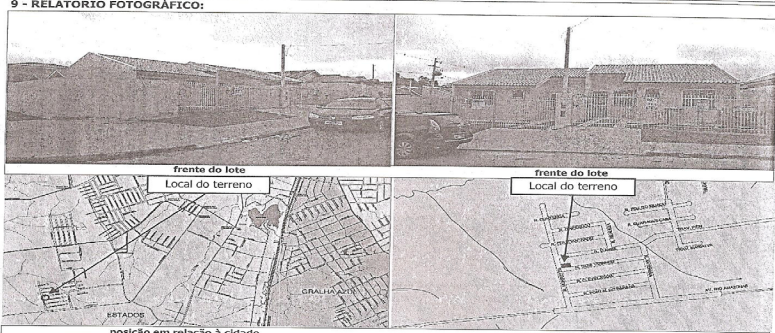
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 062.2015

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2.015

Eronir Dias Batista
Mat. 353.470

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL
**FAZENDA
RIO GRANDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	Nº	063.2015
-------------	-----------------------------------	----	----------

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário Sergio Sanches Junior
Endereço do Imóvel Rua Malásia, 131	Bairro Nações
Referência do endereço Entre Rua Libano e a Rua Irlanda	Cidade Fazenda Rio Grande
	UF PR
	Lote 21
	Quadra 29
	Planta Vila Marli

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	Infra-estrutura urbana ☒ Água ☐ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Iluminação pública	Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária	☒ Escola ☒ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer
--	---	--	---	---

3 - TERRENO:

Formato Retangular	Pavimentação Asfalto	Topografia Plana	Situação Meio de Quadra	Superfície Seca
Área total (m²) 360,00	Fronte (m) 12,00	Fronte (m) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Lado direito (m) 30,00	Lado esquerdo (m) 30,00
				Fundos (m) 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)
Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 m²	VU Mínimo: R\$ 347,23	Valor (Sublote 01): R\$ 70.000,20
Sublote 02 (fração de terreno): 180,00 m²	VU Médio: R\$ 388,89	Valor (Sublote 02): R\$ 70.000,20
	VU Máximo: R\$ 458,34	

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:

Valor Total R\$	2.800,00	DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS
Valor SL01 R\$	1.400,00	Um mil e quatrocentos reais
Valor SL02 R\$	1.400,00	Um mil e quatrocentos reais

Número de sublotos 02 (duas) unidades (sublotes)	Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado ☒ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido	Absorção pelo mercado ☒ Rápida ☐ Demorada ☐ Muito difícil
	Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
	Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Certidão no RGI 44.035	Ofício CRI	Comarca Fazenda Rio Grande	Outros documentos Alvará 091/2015 e planta aprovada
---------------------------	---------------	-------------------------------	--

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2.015

Eronir Dias Batista
Mat. 352.342

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
**FAZENDA
RIO GRANDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

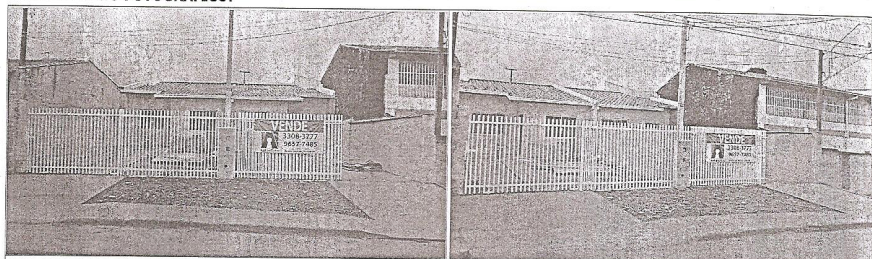
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	Nº	063.2015
-------------	-----------------------------------	----	----------

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2.015

Eronir Dias Batista
Mat. 352.342

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

EXPEDIENTE

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO
'Das nascentes do Rio Iguaçu'



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações.
Fazenda Rio Grande - PR - Fone / Fax: (41)3627-8500
Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima